

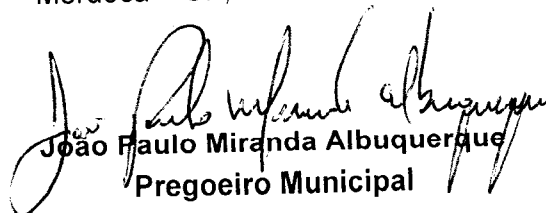
## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, CILINDRO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA"**, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0303.01/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.272/0001-79, no valor global de **R\$ 1.705.763,07 (Um milhão, Setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 17 de Abril de 2015.

  
João Paulo Miranda Albuquerque  
Pregoeiro Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Sabrina Frota Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o presente procedimento de licitação, realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0303.01/2015 que tem como objeto a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR, CILINDRO E GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, LABORATORIAL E ODONTOLÓGICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA”**, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor de **MIGUEL FROTA VINAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.535.272/0001-79, no valor global de **R\$ 1.705.763,07 (Um milhão, Setecentos e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Meruoca – CE, 22 de Abril de 2015.



**Sabrina Frota Cavalcante**  
**Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde**